CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXII - N° 6.346

Quinta-feira, 1º de Dezembro de 2022

Câmara aprova piso salarial de agentes de saúde

"Agora, finalmente, esta conquista está sendo replicada em Salvador", disse Geraldo Júnior, durante a sessão extraordinária realizada na manhã de quarta-feira, 30

Foto: Reginaldo Ipê



Dezenas de agentes comunitários de saúde e de combate às endemias estiveram na frente da Câmara Municipal de Salvador para acompanhar a votação do Projeto de Lei do Executivo Municipal (PLE nº 244/2022), que regulamenta em Salvador o piso nacional de dois salários mínimos (R$ 2.424,00) para os agentes de saúde e de combate às endemias. O piso nacional foi estabelecido em maio deste ano pela Emenda Constitucional nº 120/2022.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Augusto Vasconcelos participa do lançamento do Bahia MEI

Programa do governo estadual garante capacitação e assistência técnica ao microempreendedor individual

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Augusto Vasconcelos destaca importância do programa

O vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB) participou do lançamento do Programa Bahia MEI, projeto de desenvolvimento territorial que visa, sobretudo, ampliar a geração de emprego e renda. Lançado na terça-feira (22), a iniciativa garante apoio, capacitação, orientação e assistência técnica ao microempreendedor individual (MEI).

Como presidente da Comissão do Trabalho, Emprego e Renda na Câmara Municipal de Salvador, Augusto destacou o programa como uma inovação na política pública do Estado. Através da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (Setre) e da Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. (Desenbahia), em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e as prefeituras municipais, o programa é uma iniciativa do Governo da Bahia.

"Precisamos atuar no sentido de fiscalizar o que não é verdadeiramente MEI e que está sendo utilizado para ludibriar a legislação trabalhista. Mas, em paralelo, é fundamental que o Governo do Estado forneça capacitação, acesso a microcrédito e condições técnicas para que nós possamos impulsionar uma economia que é real e está presente nas comunidades", disse o vereador ao parabenizar o secretário Davidson Magalhães e a toda equipe da Setre pela iniciativa.

Durante o encontro, Augusto também informou que levará para a Câmara Municipal informações sobre o programa, a fim de que existam cada vez mais políticas públicas que incluam toda população para que a economia na Bahia seja fortalecida.

Além do secretário Davidson Magalhães, estiveram presentes ao evento o vereador Hélio Ferreira (PCdoB); a secretária Estadual de Política para as Mulheres (SPM), Julieta Palmeira; a deputada estadual Olívia Santana (PCdoB); o superintendente do Sebrae, Jorge Khoury; e o presidente do Conselho Regional de Contabilidade, André Luís Barbosa dos Santos.

Ireuda espera que Copa provoque reflexão sobre situação da mulher

"Estamos falando de vidas humanas", diz a vereadora

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Ireuda Silva pontua atrasos no Catar e no mundo

A vereadora Ireuda Silva (Republicanos) espera que a Copa do Mundo seja uma oportunidade para refletirmos sobre a situação da mulher no mundo e no nosso país. No Catar, onde ocorre o evento esportivo, o feminicídio é o principal desafio enfrentado pelas mulheres, que ainda são tuteladas pelos maridos e precisam pedir permissão para estudar e trabalhar.

"Conhecer a realidade de outro país é importante para que saibamos exatamente o que conquistamos e o que ainda precisamos lutar para conseguir. É lamentável que muitas sociedades ainda se conservem no primitivismo, relegando à mulher papéis de quando a humanidade vivia nas cavernas. Não é só uma questão de diferenças culturais, estamos falando de vidas humanas, e isso é inegociável", pontua a parlamentar.

Relatório da ONG Human Rights Watch também aponta um alto índice de violência doméstica. Além disso, quando tentam denunciar, as mulheres correm o risco de ser devolvidas ao agressor, de ir presas ou ser internadas em clínicas psiquiátricas.

"O Estado não as protege; ao contrário, age contra elas. Portanto, no Brasil, cobrar mais políticas públicas de proteção e empoderamento da mulher e efetividade no cumprimento da Lei Maria da Penha não é discurso vazio. E quem não levar isso a sério corre o risco de compactuar com eventuais retrocessos", acrescenta Ireuda.

Aprovado projeto que garante piso salarial de agentes de saúde

Matéria que regulamenta piso nacional de dois salários mínimos foi apreciada em sessão extraordinária

A Câmara Municipal de Salvador aprovou, na quarta-feira (30), em sessão extraordinária e de forma célere, o Projeto de Lei do Executivo Municipal (PLE nº 244/2022), que regulamenta em Salvador o piso nacional de dois salários mínimos (R$ 2.424,00) para os agentes de saúde e de combate às endemias. O piso nacional foi estabelecido em maio deste ano pela Emenda Constitucional nº 120/2022.

A 2ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura foi conduzida pelo presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior (MDB). Há meses defendendo esta regulamentação em Salvador, Geraldo Júnior comemorou o resultado da votação no Plenário Cosme de Farias.

Foto: Reginaldo Ipê



Geraldo Júnior conduz votação no Plenário Cosme de Farias

"Agora, finalmente, esta conquista está sendo replicada em Salvador. Desde maio esses servidores lutam pelos seus direitos constitucionais", disse. Geraldo Júnior participou de diversas reuniões com representantes das categorias, além do secretário de Gestão, Thiago Dantas, que esteve à frente das negociações no âmbito do Município para tratar do tema. O presidente da Casa intermediou as negociações entre os trabalhadores e a Prefeitura.

"Estamos há meses nessa luta com os agentes de saúde e de combate às endemias de Salvador, que permaneceram acampados em frente à Prefeitura para fazer cumprir a lei do piso salarial. Hoje é um dia histórico. Estamos juntos com esses pais e mães de família, guerreiros na pandemia. São heróis que vão, diariamente, nas casas das famílias soteropolitanas. Essa é uma das maiores vitórias que tivemos, junto com as lideranças dessas categorias", finalizou Geraldo Júnior.

> **"Agora, finalmente, esta conquista está sendo replicada em Salvador. Desde maio esses servidores lutam pelos seus direitos constitucionais"**
>
> **Geraldo Júnior**

Dezenas de agentes comunitários de saúde e de combate às endemias estiveram na frente da Câmara Municipal de Salvador para acompanhar a votação.

Câmara aprova criação do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas

Outro projeto, que institui a Política Municipal de Saúde Mental, teve sua votação adiada para realização de uma audiência

A Câmara Municipal de Salvador aprovou na terça-feira (29), no Plenário Cosme de Farias, o Projeto de Lei 238/2022, que cria o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMAD) e o Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas (FMDP).

A matéria é de autoria do Executivo Municipal. De acordo com a mensagem da gestão municipal sobre o tema, o PL 238/2022 adequa "a legislação municipal para atendimento das ações que digam respeito às políticas públicas federal e estadual relativas às drogas, notadamente quanto à regulamentação do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e à criação do Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas, que subsidiarão a implementação das políticas de tão importante tema social".

Fotos: Valdemiro Lopes



Também constava na Ordem do Dia o Projeto de Lei 10/2022, de autoria do Executivo Municipal, que institui a Política Municipal de Saúde Mental. Entretanto, o presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior (MDB), informou que ocorreu uma solicitação da vereadora Maria Marighella (PT) para a realização de uma audiência pública sobre o tema. De acordo com o vereador Silvio Humberto (PSB), a audiência pública ocorrerá na próxima semana.

Também foi aprovado o PL 41/2022, que denomina logradouros públicos. E um Projeto de Resolução, uma Moção e dois Requerimentos.



CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 29 de novembro de 2022.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 224/ 2022

Considerando que a Constituição Federal prevê: a universalidade do direito social à saúde (art. 6º; art. 23, inciso II; art. 24, inciso XII; art. 194; art. 196; art. 197; art. 198; art. 199 e art. 200), o direito fundamental à vida (art. 5º, caput; art. 227 e art. 230), o direito fundamental à igualdade (art. 5º, caput, e art. 196), o fundamento da República Federativa do Brasil de dignidade da pessoa humana (art. 1º, inciso III) e, por fim, o objetivo fundamental de construir uma sociedade justa e solidária (art. 3º, inciso I);

Considerando que segundo dados do Instituto Nacional do Câncer (INCA), o câncer de próstata representa a segunda maior causa de óbitos por tumores aos homens e, quanto mais cedo for seu diagnóstico, maior a possibilidade de cura, razão pela qual a Sociedade Brasileira de Urologia recomenda o exame prostático anual, a partir dos 45 anos;

Considerando que no Brasil, estimam-se 65.840 (sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta) novos casos de câncer de próstata para cada ano do triênio 2020-2022, com risco estimado de 62,95 (sessenta e dois vírgula noventa e cinco) casos novos a cada 100 (cem) mil homens;

Considerando que, excluídos os tumores de pele não melanoma, o câncer de próstata ocupa a primeira posição no país em todas as regiões brasileiras, estando a região nordeste com o maior número de casos, com um risco estimado de 72,35/100 mil; contando as demais regiões com riscos estimados de: 65,29/100 mil na Região Centro-Oeste; 63,94/100 mil na Região Sudeste; 62,00/100 mil na Região Sul; e 29,39/100 mil na Região Norte;

Considerando que além do aumento da incidência e da prevalência de doenças específicas, a exemplo do câncer de próstata, do câncer de bexiga, da hiperplasia prostática benigna, dos cálculos renais, da andropausa e da disfunção erétil, barreiras culturais dificultam o acesso da população masculina aos serviços de saúde;

Considerando a necessidade de se oportunizar à população masculina o acesso ao conhecimento, à prevenção e ao tratamento de doenças tipicamente masculinas, incentivando aos homens, desde a educação infantil, por exemplo, boas práticas de higiene íntima masculina, já que a falta desta pode infeccionar o órgão genital, aumentando o risco de surgimento do câncer de pênis;

Considerando a necessidade de se conscientizar a população masculina acerca da essencialidade em buscar orientação especializada;

Considerando a necessidade de se reconhecer os homens como sujeitos que necessitam de cuidados específicos;

Considerando que a saúde do homem é um conjunto de ações de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde, executado nos diferentes níveis de atenção, devendo-se priorizar a atenção básica, com foco na Estratégia de Saúde da Família, porta de entrada do sistema de saúde integral, hierarquizado e regionalizado;

Considerando a necessidade de mapeamento das doenças mais comuns e dos fatores de risco entre a população masculina para desenvolvimento de políticas públicas voltadas à proteção e ao tratamento da saúde do homem, a implantação de um centro especializado serviria de espaço não só para realização de exames e avaliação médica, como também de plataforma de coleta e difusão de informações, através da distribuição de material educativo, realização de palestras por profissionais especializados, capacitação dos profissionais da saúde para atendimento do homem;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, à implantação de Centro de Atenção à Saúde do Homem com o objetivo de promover a melhoria das condições de saúde da população masculina em Salvador, contribuindo, de modo efetivo, para a redução da morbidade e mortalidade dessa população, através do enfrentamento estratégico e racional dos fatores de risco e mediante a facilitação ao acesso, às ações e aos serviços de assistência integral à saúde do homem.

Diante do exposto, solicitamos a análise e aprovação desta propositura pelos membros desta Casa Legislativa, e posterior encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis.

Salvador, 24 de novembro de 2022

Débora Santana
Vereadora

ATA

21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR LUIZ CARLOS DE SOUZA (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR JOCEVAL RODRIGUES (em exercício)

Compareceram os senhores vereadores: ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, EMERSON PENALVA, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO, KIKI BISPO, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS DE SOUZA, MARCELO MAIA, MARIA MARIGHELLA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, em formato semipresencial, em razão das medidas de isolamento frente à pandemia do coronavírus (Covid-19), com a participação de alguns edis de maneira remota, mediante ferramenta digital. Inicialmente, o senhor presidente agradeceu aos servidores da Casa pelo carinho e reconhecimento ao seu trabalho na Presidência. Agradeceu, também, aos pares, por concordarem em abrir a Sessão perto das 15h, em favor da tentativa de acordo com o secretário de Gestão Thiago Dantas sobre os agentes de saúde e de endemias. Na sequência, anunciou a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei n.s 241/22 do vereador Átila do Congo, 242/22 da vereadora Maria Marighella e 243/22 da vereadora Marta Rodrigues; Projetos de Indicação n.s 223/22 do vereador Leandro Guerrilha e 224/22 da vereadora Débora Santana; Projetos de Resolução n.s 76 a 78/22 do vereador Fábio Souza; Requerimento n. 139/22 do vereador Maurício Trindade; e Requerimento de Utilidade Pública n. 59/22 do vereador Edvaldo Brito. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente anunciou a Tribuna Popular. O vereador Sílvio Humberto informou ter havido problema na vinda, à Casa, dos representantes do Sindicato dos Fazendários, que falariam na Tribuna Popular, e o senhor presidente declarou a transferência dessa representação para a semana seguinte. Em seguida, o senhor presidente consultou os pares sobre encaminhamento da vereadora Maria Marighella relativo a audiência pública sobre o Projeto concernente a saúde mental. Agradeceu às lideranças por não oferecerem óbice a esse encaminhamento. Em comunicação inadiável, o vereador Leandro Guerrilha parabenizou o vereador Kiki Bispo pelo seu aniversário. Associou-se o senhor presidente, destacando a longa amizade com o aniversariante. Pela ordem, o vereador Luiz Carlos de Souza também saudou o vereador Kiki Bispo e pediu aos pares a votação do Projeto de Lei n 207/22, de desafetação de terreno para a construção de centenas unidades habitacionais no Subúrbio. Explicou detalhes sobre o Programa Casa Verde Amarela, em cujo âmbito se inseria o Projeto, e esclareceu que a Prefeitura teria que oferecer o terreno como contrapartida para a criação de estruturas para os futuros moradores do local. Explicou, ainda, a sua atuação por esse Projeto. O senhor presidente informou a votação do Projeto de Lei n 207/22 na próxima terça-feira. Adentrando-se a **Ordem do Dia**, inicialmente foi apreciado o Projeto de Lei n. 41/22, sobre denominação de logradouros públicos. Subiu à Tribuna, para Parecer conjunto pelas Comissões de Finanças e Orçamento, e de Planejamento Urbano, a vereadora Marta Rodrigues, cujo Parecer foi favorável. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi também aprovado, o mesmo se dando em Plenário. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 41/22 foi aprovado até a Redação Final. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito comentou sobre a audiência pública para tratar do Projeto sobre o IPTU, na qual, explicou, o recinto

estava lotado. Registrou o seu lamento pela forma como a secretária da Fazenda tratara a ele e a outros vereadores, acusando-os de serem irresponsáveis e de fazerem "canto de sereia". Lembrou ser um homem experiente e afirmou que não estaria a agir da forma descrita pela secretária, a quem pediu respeito. Passou-se à apreciação do Projeto de Lei n. 238/22, de política sobre drogas. Faltando apenas o Parecer da Comissão de Assistência Social e Direitos das Pessoas com Deficiência, o senhor presidente designou a vereadora Debora Santana para essa Relatoria. O Parecer da vereadora Debora Santana foi favorável. Colhidos os votos na Comissão, o Parecer foi também aprovado, o mesmo se dando em Plenário. Havendo 17 Emendas, o senhor presidente designou, para Parecer pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), o vereador Alexandre Aleluia, que pediu prazo para analisar as Emendas. Com esse fito, o senhor presidente determinou a suspensão da Sessão pelo prazo de dez minutos, findo o qual, o vereador Alexandre Aleluia passou a relatar as Emendas. Seu Parecer foi favorável às Emendas n.s 1, 2, 3 e 4 e pela rejeição das Emendas n.s 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17. Colhidos os votos na CCJ, o Parecer foi aprovado. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 238/22 foi aprovado, com suas Emendas, até a Redação Final. Pela ordem, o vereador Luiz Carlos de Souza apontou a escassez de tempo para o conhecimento do teor das Emendas. Em seguida, foi também discutido, votado e aprovado, até a Redação Final, o Projeto de Resolução n. 118/21. Foram ainda discutidos, votados e aprovados a Moção n. 304/22 e os Requerimentos n.s 110/22 e 139/22. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, informando a possibilidade de nova Sessão no dia seguinte, para ser votada a matéria dos agentes de saúde e de endemias, em caso de ser obtida uma solução para a categoria. REGISTROS: Registros do vereador Daniel Alves.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 705/2022 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, **RESOLVE:**
Exonerar LUCIANA RIBEIRO CHAGAS, cadastro: 19.104, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete da Presidência, Classe **CC 50**, a partir de 01 de dezembro de 2022. Salvador, 30 de novembro de 2022.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 95/2022 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **VANESSA PASSOS MIRANDA**, cad. 6.231 para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Planejamento e Acompanhamento de Gestão, Classe FC-10, em substituição à titular, **ANDREA VASCONCELOS PAES DE MELLO**, cad. 6.031, em decorrência de por motivo de gozo de férias referente a escala do exercício/2022, no período de 05/12/2022 a 03/01/2023.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de novembro de 2022.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 96/2022 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **RAFAEL DE AGUIAR MOTA IMPERIO**, cad. 6.047 para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Análise e Aquisição, Classe FC-10, em substituição ao titular, **TIAGO LEITE ARAGAO**, cad. 6.115, em decorrência do gozo de férias referente a escala do exercício/2022, no período de 05/12/2022 a 24/12/2022.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de novembro de 2022.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Licença Especial para Gozo Oportuno

CAD.	REQUERENTE	QUINQUÊNIO	PROCESSO Nº
6.031	Andrea Vasconcelos Paes de Mello	2º	783/2022





TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 1º de Dezembro de 2022

Assista à TV CAM no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
12:29	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
13:00	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
14:00	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube
14:05	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
15:10	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
15:30	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
15:35	COLETIVA - CINTIA KELLY E ANDRÉ LUIS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
16:35	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
16:40	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
17:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
17:10	QUESTÃO DE ORDEM - CÍNTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
18:00	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube,

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**